



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 029/2021

Concede título de “Cidadão Honorário de São Mateus do Sul” ao Dr. CLOVIS GENESIO LEDUR pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de São Mateus do Sul” ao Dr. CLOVIS GENESIO LEDUR pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

O Dr. Ledur, como conhecido pela Comunidade, nasceu em Boa Vista do Buricá em 20 de junho 1973. Reside em São Mateus do Sul e atua como médico na prefeitura de São Mateus do Sul, formou-se em 2002 pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Atuou como Prefeito do Município de São Mateus do Sul sendo eleito pelo Partido dos Trabalhadores – PT durante os anos de 2013 a 2016.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS